

ESTADO DO PIAUÍ MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ PREFEITURA MUNICIPAL

Praça Central, 350 Fone/Fax: (89) 3489-1187/1200 - CEP. 64740-000 Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04

PORTARIA Nº 103/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 68, VIII e XI combinado com o art. 88, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei nº 784/2009 de 24 de agosto de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a PEDIDO o Sr. RONIVON NORVINO MIRANDA, portadora do CPF nº 031.806.433-23, do cargo em comissão de Assessor de Informática da Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé-PI.

Art. 2° - Esta portaria fica retroagida os seus efeitos a partir do dia 10 de Dezembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Canindé, 15 de dezembro de 2014.

ADRIANO VELOSO DOS PASSOS Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ PREFEITURA MUNICIPAL

Praça Central,350 Fone/Fax:(89) 3489-1187/1200 - CEP. 64740-000 Conceição do Canindé - Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04

PORTARIA Nº 104/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 68, VIII e XI combinado com o art. 88, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei nº 784/2009 de 24 de agosto de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. RAIAN EDIMAR SOUSA, portadora do CPF nº 045.807.083-18, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Informática da Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé-PI.

Art. 2° - Esta portaria fica retroagida os seus efeitos a partir do dia 11 de Dezembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Canindé, 15 de Dezembro de 2014.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDE-PI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SÚMULA: Audiência Pública para apresentação dos Resultados da Gestão Municipal 1º semestre do exercício de 2014.

Atendendo o que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o Art. 9°, paragrafo quatro, e o Art. 63° paragrafo segundo, com a finalidade de proporcionar a transparência necessária do montante e fontes de recursos aplicados no período pelo Município, O Prefeito Municipal de Conceição do Canindé, Estado do Piauí, vem por meio do presente edital "CONVOCAR A COMUNIDADE EM GERAL", Vereadores e interessados para participarem da "AUDIÊNCIA PÚBLICA" visando à participação popular na apresentação dos Resultados da Gestão Municipal 1° semestre do exercício de 2014, de acordo com as informações abaixo:

Data da realização: 30 de dezembro de 2014 (Terça Feira)

Horário de abertura: 14h30min horas

Local da reunião: Auditório da Câmara Municipal de Vereadores

Coronel José Dias - PI, 19/12/2014.

Adriano Veloso dos Passos Prefeito Municipal



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº. 100/2014.

Suspende 2º Turno de Professores da rede municipal de ensino, conforme especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, o 2º Turno dos Professores da Rede Municipal de Ensino abaixo relacionados por ocasião do recesso escolar:

- ALDERINA GONÇALVES GUIMARÃES;
- AUGUSTA MAGALHÃES DE FREITAS;
- * DILVACI PEREIRA DOS SANTOS;
- DOMINGAS PEREIRA DOS SANTOS;LAUDENIR PEREIRA DOS SANTOS;
- * KARENE PEREIRA DOS SANTOS;
- * REIJANE FERREIRA LEAL;
- * TEREZA AZEVEDO LEAL FRANCO;
- * MARIA DO AMPARO COSTA;
- * AURELINA FERREIRA XAVIER;
- ❖ MARIA DE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS
- ❖ FRANCILEIDE DE SOUSA FREITAS;
- * JOANE CARDOSO DE ABREU;
- \$\displaysquare\text{JOSELICE PEREIRA DOS SANTOS;}

Art. 2º - Fica suspenso também possíveis 2º turno de professores que não aparecem nesta lista mais que estejam recebendo por suplementação de aulas.

Art. 3º - Revogadas disposições em contrario, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 19 de dezembro de 2014.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu Secretário de Administração

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais